



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**EDITAL Nº 01/2022 - CAMPUS AVANÇADO PARELHAS**  
**PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**  
**PARA O PROJETO DE EXTENSÃO (NUARTE) – ARTE, CULTURA E CONEXÕES**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), por intermédio da Direção-Geral e da Coordenação de Extensão (COEX) do Campus Avançado Parelhas, torna pública as inscrições para a seleção de estudantes para atuação como bolsistas e voluntários para o Núcleo de Artes de atividades de Extensão, de acordo com a legislação federal vigente e as normas internas do IFRN, acessíveis a discentes do Campus Avançado Parelhas.

### 1. OBJETO DO EDITAL

O presente edital tem o objetivo de selecionar 2 bolsistas e voluntários para atuar em atividades do Projeto do IFRN Campus Avançado Parelhas – **ARTE, CULTURA E CONEXÕES**, para o período de junho de 2022 a dezembro de 2022.

### 2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do envio de currículo (**contendo seus saberes e habilidades artísticas, culturais e acadêmicas**) completando o seguinte formulário: <<https://forms.gle/wg3LPYxWkV4MosVF9>> a partir do dia 13/05/2022 e até dia 17/05/2022. Para os estudantes que não irão concorrer à bolsa informar no e-mail <[diego.bravo@escolar.ifrn.edu.br](mailto:diego.bravo@escolar.ifrn.edu.br)> interesse no trabalho voluntário indicando uma ou duas das seguintes áreas de concentração:

- a) Literatura; B) Música; C) Artes Visuais;

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pela coordenação do projeto constando das seguintes fases: análise curricular; verificação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico e entrevista.

<b>Etapas da seleção</b>	
Etapa 1	Envio de e-mail para o endereço abaixo correspondente ao projeto contendo o <b>currículo</b> como anexo e manifestando, no corpo do texto, interesse em participar do processo seletivo, informando o nome completo e matrícula até <b>17/05/2022</b> : no formulário < <a href="https://forms.gle/wg3LPYxWkV4MosVF9">https://forms.gle/wg3LPYxWkV4MosVF9</a> >
Etapa 2	Análise curricular realizada pela equipe do projeto: <b>até 24/05/2022</b>
Etapa 3	Verificação e Análise do Coeficiente Acadêmico: <b>até 24/05/2022</b>
Etapa 4	Divulgação dos pré-selecionados para a entrevista*: <b>27/05/2022</b> , conforme local e horário estabelecidos na lista de pré-selecionados.
Etapa 5	Realização da entrevista: <b>30/05/2022</b>
Etapa 6	Divulgação do resultado final até o dia <b>01/06/2022</b>

*\* Serão classificados como habilitados para participação da entrevista apenas os estudantes pré-selecionados durante a análise curricular e da verificação e análise do Coeficiente Acadêmico.*

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O Estudante deve estar regularmente matriculado no Campus avançado Parelhas do IFRN, nos cursos integrados ou subsequentes.

Preferencialmente, não ser estudante de primeiro ou último ano/semestre em um dos cursos técnicos de nível médio - integrado ou subsequente;

Possuir disponibilidade de 15h semanais para cumprimento das atividades; preferencialmente, apresentar desempenho acadêmico favorável; preferencialmente, ter experiência(s) anterior(es) em atividades correlatas à proposta do projeto em artes;

#### **5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DOS SELECIONADOS**

Os estudantes selecionados deverão apresentar na Coordenação de Extensão, Campus Avançado Parelhas, no dia 02/06/22, das 9h às 12h e das 14h às 17h, os seguintes documentos, bem como assinar o Termo de Compromisso de bolsista ou voluntário, sob pena de desclassificação e desligamento da atividade:

- Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso, cópias e originais);
- Dados bancários por meio de cópia do cartão ou contrato de conta corrente ou poupança individual, sendo vedada a utilização de conta conjunta de qualquer natureza.

#### **6. CARGA HORÁRIA DO ESTUDANTE**

Os alunos que fizerem jus à bolsa de extensão devem dedicar, carga horária máxima de 15 (quinze) horas semanais, para as atividades do projeto, conforme deliberação nº 04/2011/CONSEPEX/IFRN e registradas mensalmente, em folha de frequência.

Os bolsistas cumprirão a jornada de 15 (quinze) horas semanais, podendo desenvolver atividades em outros locais e horários alternativos à jornada pré-estabelecida, conforme comunicação prévia entre o estudante e a equipe do projeto. Os voluntários cumprirão jornada flexível, de acordo com a definição junto à coordenação do projeto. O horário de atuação será definido em conjunto com cada coordenador(a) e de acordo com as demandas da atividade extensionista.

#### **7. VALOR DAS BOLSAS E VIGÊNCIA DO EDITAL**

Os estudantes selecionados como bolsistas farão jus a uma bolsa mensal de R\$300,00 (trezentos reais). A vigência das bolsas de extensão dos alunos deverá estar compreendida no período de 01/06/2022 a 30/12/2022, não podendo ultrapassar 06 (seis) meses de pagamento por aluno.

#### **8. A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A divulgação da relação dos estudantes contemplados como bolsistas e voluntários ocorrerá no dia 01 de junho de 2022 por meio de publicação na página do Campus Avançado Parelhas no portal do IFRN e através do mural do referido campus.

#### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Informações adicionais sobre este edital podem ser obtidas na Coordenação de Extensão do Campus avançado Parelhas ou através do e-mail da coordenação do NUARTES: [diego.bravo@escolar.ifrn.edu.br](mailto:diego.bravo@escolar.ifrn.edu.br)

Parelhas, 12 de maio de 2022

**Diego Martín Bravo**  
Mat: 1159602  
Coordenador - NUARTE